

Ofício nº. 167/2018/SEINT/GRTE/JUNDIAÍ

Jundiaí, 15 de abril de 2018

A(o)  
Sindicato Trabs. Hotéis, Motéis...de Jundiaí e Região  
Avenida São João nº 454  
Ponte São João  
CEP 13216-000 - Jundiaí - SP

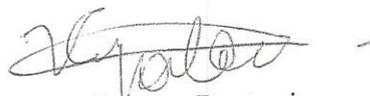
Ref.: Sara C Hube C Calvi  
(La Baguete)  
N/Processo 46255.000116/2018-95  
**(Favor reportar-se a esta referencia)**

Prezado(a) Senhor(a),

Reportando-nos a V. solicitação, estamos enviando anexa, cópia do relatório da fiscalização, na empresa supracitada, inscrita no CNPJ nº 28.613.072/0001-23, situada na cidade de Jundiaí/SP.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosemary Cristina Pontoni  
Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho  
GRTE/Jundiaí

**Ministério do Trabalho  
Secretaria de Inspeção do Trabalho  
Gerência Regional do Trabalho em Jundiaí/SP**

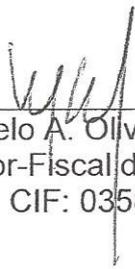
**Relatório referente ao processo 46255.000116/2018-95**

Jundiaí, 10 de maio de 2018.

Empreendeu-se ação fiscal à empresa Sara C Hube C Calvi Eireli - ME, cnpj 28.613.072/0001-23, para apuração das denúncias constantes no presente processo.

Dentre as denúncias, confirmou-se o débito de FGTS, que foi regularizado sob a ação fiscal. As demais denúncias não foram confirmadas. Convém informar que a empresa por ora fiscalizada é microempresa, razão pela qual observou-se o critério da dupla visita, cumprindo-se o previsto no artigo 23, inciso IV, do decreto 4.552/2002.

É o relatório.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo A. Oliva de Mello  
Auditor-Fiscal do Trabalho  
CIF: 03585-8